

pelo Edital EE 018/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de março de 2022.

A inscrição da candidata Isabella Matias Silva, graduada, foi indeferida, uma vez que não apresentou (1) diploma de graduação em sua íntereza (frente e verso), conforme explícita o item 2.8 do Edital de Abertura do certame; (2) Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, conforme explícita inciso IV do item 2 do Edital de Abertura do certame.

De acordo com o preconizado no item 5 do edital 018/2022 e segundo a Resolução nº 7.354/17, serão convocadas inicialmente para a realização de provas as candidatas portadoras do título de Doutora.

Na mesma ocasião aprovo também ad referendum do Conselho Técnico - administrativo - CTA da FEUSP a Comissão Julgadora que atuará no referido processo seletivo:

Titulares: Professoras Lilia de Souza Nogueira - Presidente, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Aurea Tamami Minagawa Toriyama, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Paula Cristina Nogueira, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

Suplentes: Professores Lisabelle Mariano Rossato, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Maria do Perpétuo Socorro de Sousa Nóbrega, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Maiara Rodrigues dos Santos, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Caroline Figueira Pereira, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Valéria Marli Leonello, Associada Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Rita de Cássia Burgos de Oliveira, Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Antonio Fernandes Costa Lima, Associado do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Vanessa de Brito Poveda, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Marilise de Oliveira Pimentel Lima, Doutora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo; Christiane Borges do Nascimento Chofakian, Doutora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo São Paulo, 12 de abril de 2022.

Prof.a Dr.a Regina Szylił

Diretora

EDITAL ATAC 026/2022

(Republicado por conter incorreções, publicado originalmente em 07/04/2022, Seção I, página 323).

COMUNICADO

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

Aprovo, ad referendum, do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da FEUSP, o aceite das inscrições das DOUTORAS (1) Caroliny Rossi de Faria Ichikawa e (2) Lucilia Feliciano Marques, e dos GRADUADOS (3) Amanda Vieira Bezeril e (4) Gustavo Gonçalves dos Santos no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para o contratado com título de Doutor), ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para o contratado com título de Mestre) ou de 1 (um) Professor Contratado I (MS-1, para o contratado somente portador de diploma de graduação) com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica – ENP, Área de ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER, aberto pelo Edital EE 019/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de março de 2022.

A inscrição da candidata Lilian Rodrigues Martins Botelho, Mestra, foi indeferida, uma vez que não apresentou Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, conforme explícita inciso IV do item 2 do Edital de Abertura do certame.

De acordo com o preconizado no item 5 do edital 018/2022 e segundo a Resolução nº 7.354/17, serão convocadas inicialmente para a realização de provas as candidatas portadoras do título de Doutora.

Na mesma ocasião aprovo também ad referendum do Conselho Técnico - administrativo - CTA da FEUSP a Comissão Julgadora que atuará no referido processo seletivo:

Titulares: Professores Maria De La Ó Ramallo Veríssimo – Presidente, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Lucia Yasuko Izumi Nichiata, Associada do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Antonio Fernandes Costa Lima, Associado do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

Suplentes: Professoras Lisabelle Mariano Rossato, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Aurea Tamami Minagawa Toriyama, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Carolina Figueira Pereira, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Marina de Góes Salvetti, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Renata Eloah de Lucena Ferretti-Rebustini, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Vanessa de Brito Poveda, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Rita de Cássia Burgos de Oliveira, Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. São Paulo, 12 de abril de 2022.

Prof.a Dr.a Regina Szylił

Diretora

EDITAL ATAC 030/2022

COMUNICADO

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

Aprovo, ad referendum, do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da FEUSP, o aceite das inscrições das GRADUADAS (1) ANA VITORIA CORREA LIMA e (2) AMANDA GUISSONI PEREIRA, no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para o contratado com título de Doutor), ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para o contratado com

título de Mestre) ou de 1 (um) Professor Contratado I (MS-1, para o contratado somente portador de diploma de graduação) com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica – ENP, Área de ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL, aberto pelo Edital EE 022/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de março de 2022.

A inscrição da candidata PATRÍCIA THOMAZ DE SÁ, graduada, foi indeferida, uma vez que não apresentou Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, conforme explícita inciso IV do item 2 do Edital de Abertura do certame. A candidata também não apresentou o diploma de graduação em formato frente e verso, contrariando o disposto no subitem 2.8, item 2, do Edital de Abertura.

Na mesma ocasião aprovo também ad referendum do Conselho Técnico - administrativo - CTA da FEUSP a Comissão Julgadora que atuará no referido processo seletivo:

Titulares: Professoras Rita de Cássia Burgos de Oliveira – Presidente, Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Caroline Figueira Pereira, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Maristela Santini Martins, Doutora do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

Suplentes: Professoras Maria de Perpétuo Socorro de Sousa Nóbrega, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Maria De La Ó Ramallo Veríssimo, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Lisabelle Mariano Rossato, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Aurea Tamami Minagawa Toriyama, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Carla Marins Silva, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Jack Roberto Silva Fhon, Doutor do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Valéria Marli Leonello, Associada Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Paula Cristina Nogueira, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Marina de Góes Salvetti, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Renata Eloah de Lucena Ferretti-Rebustini, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Vanessa de Brito Poveda, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Girilane de Sousa Silva, Adjunta do Departamento de Enfermagem Clínica-Cirúrgica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; Thiago Domingos da Silva, Adjunto do Departamento de Enfermagem Clínica-Cirúrgica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; Guilherme Correa Barbosa, Doutor do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Campus Botucatu. São Paulo, 12 de abril de 2022.

Prof.a Dr.a Regina Szylił

Diretora

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 029/2022

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, em sessão realizada em 11/04/2022, aprovou a lista complementar de suplentes para a comissão julgadora referente ao concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de professor doutor junto ao Departamento de Administração - Edital FEA-RP 021/2020 - Área de conhecimento: Recursos Humanos:

Suplentes:

Maria José Tonelli - Professora Titular da EAESP - FGV; Rosemeire Aparecida Scopinho - Professora Titular - UFSCar; Vera Lucia Navarro - Professora Associada - FFCLRP/USP; Carmen Lucia Cardoso - Professora Associada - FFCLRP/USP; Clarissa Mendonça Corradi Webster - Professora Associada - FFCLRP/USP;

Luiz Guilherme Dacar da Silva Scorzafave - Professor Associado - FEARP/USP;

André Luiz Sica de Campos - Professor Associado - Unicamp; Ana Paula Soares da Silva - Professora Associada - FFCLRP/USP;

Carla Guanaes Lorenzi - Professora Associada - FFCLRP/USP; Carmem Beatriz Neufeld - Professora Associada - FFCLRP/USP;

Jonas Gonçalves Coelho - Professor Associado - UNESP Edmundo Escrivão Filho – Professor Associado - EESC/USP (Aposentado);

Luciane Meneguim Ortega Vidal - Professora Associada - EACH/USP;

Eduardo de Lima Caldas - Professor Associado - EACH/USP; Edmundo Inácio Junior - Professor Associado - Unicamp;

Larissa Maués Pelúcio Silva - Professora Associada - UNESP; Jose Carlos Marques - Professor Associado - UNESP; Andrea Schmidt - Professora Associada - FFCLRP/USP;

Danilo Rothberg - Professor Associado - UNESP; Carlo José Napolitano - Professor Associado - UNESP; Cláudia Maria Padovan - Professora Associada - FFCLRP/USP.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP 028/2022

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, em sessão realizada em 11/04/2022, homologou, o Resultado Final/Classificação do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Contabilidade, na seguinte área de conhecimento (especialidade): "Ciência de dados aplicada à área de Contabilidade" realizado no período de 04 a 08/04/2022, de acordo com o Edital FEA-RP 005/2022, publicado em 06/01/2022, tendo a Comissão Julgadora atribuído as seguintes notas aos candidatos:

CANDIDATO: VINICIUS MEDEIROS MAGNANI

Examinador - Prova Didática – Prova Escrita – Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição - Média Ponderada.

Prof.a. Dra. Adriana Maria Procopio de Araujo – 8,0 – 9,5 – 8,0 – 8,5

Prof.a. Dra. Paula Carolina Ciampaglia Nardi – 7,0 – 9,0 – 8,0 – 8,0

Prof. Dr. Walter Belluzzo Júnior - 8,0 – 9,5 – 8,0 – 8,5

Prof. Dr. Ildeberto Aparecido Rodello – 8,0 – 9,0 – 8,0 – 8,3

Prof. Dr. Rodrigo Lanna Franco da Silveira - 7,0 - 9,5 – 8,0 – 8,1

CANDIDATO: MATHEUS DA COSTA GOMES

Examinador - Prova Didática – Prova Escrita – Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição - Média Ponderada.

Prof.a. Dra. Adriana Maria Procopio de Araujo – 8,5 – 9,0 – 8,0 – 8,5

Prof.a. Dra. Paula Carolina Ciampaglia Nardi – 7,0 – 9,0 – 8,5 – 8,1

Prof. Dr. Walter Belluzzo Júnior - 7,0 – 9,5 – 7,5 – 8,0

Prof. Dr. Ildeberto Aparecido Rodello – 7,5 – 8,5 – 7,5 – 7,8

Prof. Dr. Rodrigo Lanna Franco da Silveira - 7,5 - 9,0 – 8,0 – 8,1

CANDIDATO: RAFAEL DE FREITAS SOUZA

Examinador - Prova Didática – Prova Escrita – Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição - Média Ponderada.

Prof.a. Dra. Adriana Maria Procopio de Araujo – 10,0 – 9,0 – 10,0 – 9,6

Prof.a. Dra. Paula Carolina Ciampaglia Nardi – 9,5 – 9,5 – 10,0 – 9,6

Prof. Dr. Walter Belluzzo Júnior - 10,0 – 8,5 – 10,0 – 9,5

Prof. Dr. Ildeberto Aparecido Rodello – 9,8 – 8,5 – 9,8 – 9,3

Prof. Dr. Rodrigo Lanna Franco da Silveira – 9,8 - 9,0 – 10,0 – 9,6

A comissão julgadora considerou habilitados os candidatos Vinicius Medeiros Magnani, Matheus da Costa Gomes e Rafael de Freitas Souza, indicando, à Congregação desta Faculdade para provimento do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Contabilidade, o candidato Rafael de Freitas Souza, por ter obtido o maior número de indicações de acordo com as notas atribuídas.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP Nº 45/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, em 04 de abril de 2022, estarão abertas por 12 (doze) dias, no período das 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de abril de 2022 às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 25 de abril de 2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 2 (dois) Professores de Educação Especial, por prazo determinado, claros nºs 1250710 e 1250736, junto à Escola de Aplicação da FEUSP, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72 (Hum mil, novecentos e setenta e sete reais e dois centavos), referência mês de maio de 2019, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79 (Hum mil, trezentos e setenta e sete reais e nove centavos), referência mês de maio de 2019, ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (Prof. Dr. Vinício de Macedo Santos), contendo dados pessoais e Área de Conhecimento: Licenciatura plena em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Educação Especial ou demais Licenciaturas com Especialização em Educação Especial (nível Latu Sensu) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor em Educação / Educação Especial (para Professor Contratado III) ou Mestre em Educação / Educação Especial (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de Graduação em Licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia ou demais licenciaturas, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional. Exceto no caso da Licenciatura em Educação Especial, nos demais casos de formação inicial (Pedagogia ou outra licenciatura) é condição possuir título de Especialização em Educação Especial (latu sensu ou strictu sensu);

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das experiências profissionais, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntereza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função:
I. tomar conhecimento do Plano Escolar da EA, particularmente dos Planos de Ensino do(s) professor(es) regente(s), e dos Planos Educacionais Individualizados (PEI) dos alunos público-alvo da Educação Especial (PAEE) e outros com necessidades educacionais específicas;

II. elaborar, executar e avaliar, em parceria com o professor/a regente, atividades de ensino-aprendizagem das disciplinas presentes na matriz curricular, considerando, preferencialmente, estratégias de ensino universais, como a perspectiva do desenho universal de aprendizagem, ensino diferenciado, aprendizagem cooperativa ou outras;

III. participar de reuniões e dos conselhos de classes dos estudantes que são acompanhados pelo serviço de apoio da educação especial;

IV. mediar as trocas de informações entre os profissionais de atendimento clínico extra escolar e a equipe pedagógica da EA;

V. cumprir a carga horária de trabalho, permanecendo e participando em sala de aula, mesmo na eventual ausência de aluno PAEE;

VI. participar de capacitações na área de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva; auxiliar o(s) professor(es) regente(s) no processo de aprendizagem de todos os alunos; auxiliar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclasses promovidas pela escola;

VII. participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da EA;

VIII. coordenar o processo de elaboração, atualização e avaliação dos Planos Educacionais Individualizados (PEI) dos alunos PAEE e com necessidades educacionais específicas e inserir o relatório pedagógico descritivo desses alunos no devido campo do Relatório de Desenvolvimento Individual;

IX. realizar avaliação inicial do aluno para planejamento do atendimento e elaboração do PEI, que deve identificar o nível de desenvolvimento real do aluno quanto à estrutura da percepção, atenção, pensamento e linguagem;

X. identificar ainda os recursos de acessibilidade utilizados pelo aluno, bem como as competências para a realização das atividades de vida prática escolar;

XI. elaborar relatório pedagógico descritivo do desenvolvimento de cada aluno;

XII. realizar avaliação processual para analisar o desenvolvimento do aluno e revisão do planejamento;

XIII. avaliar e decidir, em articulação com equipe técnico pedagógica da escola e o conselho de classe, o encerramento do acompanhamento do estudante quando avaliado não ser mais necessário;

XIV. realizar orientações que subsidiem as tomadas de decisões junto à equipe gestora e docentes da EA sobre os processos de escolarização dos estudantes PAEE matriculados na escola;

XV. registrar por escrito as orientações realizadas durante as reuniões pedagógicas, deixando uma cópia na secretaria da escola e outra no arquivo do aluno;

XVI. participar, junto aos professores/as regentes e orientação pedagógica educacional, das reuniões com as famílias, com o objetivo de informar sobre a finalidade do serviço de apoio da educação especial e orientar sobre a importância da participação da família neste trabalho, realizando registros escritos das orientações realizadas, com a assinatura de todos os envolvidos;

XVII. orientar o professor da classe regular quanto às adequações curriculares no contexto da metodologia e avaliação;

XVIII. organizar um arquivo de cada aluno contendo todos os documentos atualizados: cópia do diagnóstico, relatório de cada assessoria/orientação realizada na escola, avaliação inicial, planejamento educacional individualizado, registros dos atendimentos e relatório final. Este arquivo deve permanecer no prontuário do aluno.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que alcançar o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tiver participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5)

II. Prova Didática (peso 5)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arquir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regulamento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará: I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.6. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.7. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Faculdade de Educação da USP, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

Programa - I. Direito à educação; II. Aprendizagem; III. Diversidade na escola; IV. Relações interpessoais; V. Função social da escola; VI. Projeto Político-Pedagógico; VII. Currículo e acessibilidade; VIII. Projetos, registros e documentação pedagógica; IX. Práticas pedagógicas; X. Avaliação da aprendizagem; XI. História, Concepções e Olhares sobre a educação especial; XII. Cotidiano escolar; XIII. Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; XIV. Desenho Universal para a Aprendizagem; XV. Ensino Colaborativo.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Educação da USP, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

11.1. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Faculdade de Educação da USP, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 21/12/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, São Paulo, SP, CEP 05508-040 - e-mail: atacf@usp.br

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EDITAL ATAC/FM/20/2022 – COMUNICADO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade da São Paulo comunica que a Dr.ª Ana Paula Pellegrini Ratiier retirou sua candidatura ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da FMUSP, para o Curso de Terapia Ocupacional, na Área de Terapia Ocupacional na Infância e Juventude, em RDIDP referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/22/2020, publicado no Diário Oficial de São Paulo de 12 de fevereiro de 2020

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do Edital de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL FMRP-USP Nº 013/2022, publicado no D.O.E de 05 de abril de 2022, Poder Executivo- Seção I, pág. 679, referente ao processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento, Área de Psicologia.

Onde se lê: O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que em 31 de março de 2022, de acordo com o decidido ad referendum pelo Conselho Técnico Administrativo - CTA da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, no período das 09h (horário de Brasília) do dia 05 de abril de 2022, às 17h (horário de Brasília) do dia 14 de abril de 2022,

as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado,..... Leia-se: O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo, em 31/03/2022, estarão abertas no período das 09h (horário de Brasília) do dia 05 de abril de 2022, até às 17h (horário de Brasília) do dia 14 de abril de 2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, E Onde se lê: “13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.” Leia-se: “13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 21/12/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos”

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 028/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital HU 100/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência da candidata LIGIA CANDIDO DE OLIVEIRA LOUZADO (30º), convoca MARCOS DOS SANTOS (31º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 87/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO TEMPORÁRIO visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 15/01/2021

No Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado HU 024/202 Médico Temporário Emergencista

Leia-se: em Cronograma previsto

CRONOGRAMA PREVISTO

31/03/2022 – Publicação do Edital de Abertura de Inscrição 01/04/2022 A 10/04/2022 – Período de Inscrição

14/04/2022 – Publicação do Resultado de Avaliação dos Títulos/Currículo

18/04/2021 A 19/04/2022 Período de Recurso relativo à Avaliação dos Títulos/Currículo

27/04/2022 – Resultado Final / Classificação Final Geral e Especial

28/04/2022 – Publicação da Homologação

29/04/2022 – Publicação de Convocação

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

CONVOCAÇÃO

Edital ICB 001/2022

O Instituto de Ciências Biomédicas da USP convoca o candidato Jansen de Araujo, a comparecer ao Serviço de Pessoal deste Instituto, sito a Avenida Prof. Lineu Prestes nº. 2.415 – Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste Edital das 09h:00 as 11h:00 e das 13h00 as 16h00 munido de todos os documentos, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, cargo 1232932 MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Microbiologia conforme Editais ICB-ATAC nº 08/2019 e de nº 03/2022 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E

ESTATÍSTICA

COMUNICADO

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 638ª sessão ordinária realizada em 31.03.2022, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos: Pedro Antonio Santoro Salomão e Edson Vargas ao concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº 1027182, junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital IME - 021/2019, publicado no D.O.E. de 05.06.2019, Edital ATAC – 005 – Reabertura de inscrição, publicado, no D.O.E de 04.01.2022 e Edital ATAC – 010 – Retificação dos EDITAIS IME-ATAC 021/2019 e IME-ATAC 005/2022, para Reabertura de inscrições, publicado, no D.O.E. de 27.01.2022. Foi aprovada, também pela 638ª sessão da Congregação em 31.03.2022, a indicação de nomes para composição da Comissão Julgadora: Membros titulares: Profs. Drs: Fábio Armando Tal (Titular - IME-USP), Roberto Markarian (Titular – IMERL - URUGUAI), Daniel Smania Brandão (Titular – ICMC-USP), Ketty Abaroa Rezende (Titular - UNICAMP), Ruy Exel Filho (Titular – Aposentado-UFSC). Membros suplentes Profs. Drs.: Paolo Piccione (Titular - IME-USP), Antonio Luiz Pereira (Titular – IME-USP), Jaime Angulo Pava (Titular – IME-USP), Lorenzo Justiniano Diaz Casado (Titular – PUC-RJ), Isabel Lugão Rios (Titular - UFF), Vilton Jeovan Viana Pinheiro (Titular - UFBA), Charles Philippe Louis Tresser (Titular – IMPA), Mário Jorge Dias Carneiro (Titular – Emerito-UFMG). O Prof. Dr. Fabio Armando Tal foi designado pela Congregação para presidência da Comissão Julgadora. (Proc. USP nº 2019.1.819.45.0).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de VITOR ADNALTO LEITE SALVIANO, inscrito sob nº 47656832, aprovado em 188º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LEONARDO DE GODOY DA COSTA, inscrito sob nº 47047852, aprovado em 24º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 75/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 194º - TIAGO PESSE CAMPOS. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos

listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-e-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 195º - HENRIQUE ORLANDO BRESSAN MACHADO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-e-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 196º - CRISTIANO DE OLIVEIRA SIQUEIRA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-e-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 197º - GUSTAVO RODRIGO DOS SANTOS. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-e-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 198º - HELTON ALEXANDRE INACIO BATISTA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-e-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 199º - LORRAINE DE PAULA GOMES. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-e-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 200º - MARCIO NICOLA VITALE. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-e-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 201º - JULIO CESAR MARSON. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-e-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 202º - ANTONIO MARTINION FERREIRA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-e-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 203º - VALERIA CHRISTIANE DA SILVA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-e-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.